Castro Daire Município	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	2ºTrimestre 2024
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		01/04/2024- 30/06/2024

Zona de Abastecimento Moita

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Cloro livre	mg Cl2/l	---	0,21	0,81	0	100	2	2	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
Número de colónias a (22±2) ºC									
Condutividade a 20ºC									
Cor									
pH									
Cheiro a 25ºC									
Sabor a 25ºC									
Turvação									
Enterococos									
Amónio									
Clostridium perfringens									
Manganes									
Nitratos									
Oxidabilidade									
Ferro									
Nitritos									
Antimónio									
Arsénio									
Alumínio									
Benzeno									
Benzo(a)pireno									
Boro									
Bromatos									
Cloritos									
Cloratos									
Cálcio									
Cádmio									
Chumbo									
Cianetos									
Cloretos									
Cobre									
Cromio									
Dureza total									
1,2- dicloroetano									
Fluoreto									
Magnesio									
Mercurio									
Niquel									
Policiclicos(HAPs)- Total Calculo									
Benzo(b)fluoranteno									
Benzo(k)fluoranteno									
Benzo(ghi)perileno									
Indeno(1,2,3-cd)pireno									
Potassio									
Selenio									
Tetracloroeteno e Tricloroeteno Calculo									
Tetracloroeteno									
Tricloroeteno									
Sodio									
Tri-halometanos total (THM) - Total Calculo									
Clorofórmio									
Bromodiclorometano									
Dibromoclorometano									
Bromofórmio									
Sulfatos									
Radão									
Pesticidas - Total Calculo	µg/l	0,50	<0,03 (l.q.)	<0,03 (l.q.)	0	100	1	1	100
2,4-D	µg/l	0,10	<0,030 (l.q)	<0,030 (l.q)	0	100	1	1	100
Alacloro	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Clorpirifos	µg/l	0,10	(l.q.)	<0,0300 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Diurão	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Metalaxil	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Terbutilazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Imidaclorpride	µg/l	0,10	<0,030 (l.q)	<0,030 (l.q)	0	100	1	1	100
Metnbuzina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
α - Total									
Dose Indicativa total									

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

O Chefe de Divisão:	Data da publicitação: 27/09/2024